

## DECRETO Nº 55 DE 02 DE MAIO DE 2018

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R 877.500,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 5.835, publicado em 19 de janeiro de 2018.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R 877.500,00 (oitocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da prefeitura Municipal Cariacica de exercícios anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018.

**GERALDO LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.03.00	FUNDEB				
12.361.0021.2.2114	GARANTIR OS SERVIÇOS DE APOIO AS UNIDADE DE ENSINO				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.119.0000	484	210.000,00
12.122.0021.2.2116	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEME				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.119.0000	486	84.000,00
12.361.0023.2.2124	REFORMAR, AMPLIAR E CONSTRUIR NOVAS EMEF'S				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.119.0000	500	166.000,00
12.365.0023.2.2125	REFORMAR, AMPLIAR E CONSTRUIR NOVAS EMEF'S				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.119.0000	501	300.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0030.2.2147	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.203.0003	931	117.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>877.500,00</b>



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), quinta-feira, 07 de junho de 2018.

CODIGO	DESCRIÇÃO	NATUREZA	FONTES	NR.	VALOR
10.305.0011.2.2078	VIGILÂNCIA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA	3.3.90.39.00	1.201.0000	936	3.000,00
		4.4.90.52.00	1.201.0000	965	1.000,00
		4.4.90.52.00	1.201.0005	965	8.000,00
10.305.0011.2.2079	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA	3.3.90.30.00	1.201.0000	909	39.400,00
		3.3.90.32.00	1.203.0005	916	20.000,00
		3.3.90.37.00	1.203.0005	927	103.000,00
		3.3.90.39.00	1.201.0000	937	37.400,00
		3.3.90.93.00	1.201.0000	956	1.000,00
		4.4.90.52.00	1.201.0000	966	10.000,00
		4.4.90.52.00	1.201.0005	966	10.000,00
10.301.0030.2.2149	REESTRUTURAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.90.30.00	1.201.0000	910	5.000,00
		3.3.90.32.00	1.203.0005	917	20.000,00
		3.3.90.39.00	1.201.0000	938	10.000,00
		3.3.90.39.00	1.203.0005	938	46.000,00
		3.3.90.92.00	1.201.0000	951	1.000,00
		4.4.90.52.00	1.201.0000	967	5.000,00
10.122.0002.2.2017	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMUS	4.4.90.52.00	1.203.0005	967	49.000,00
		3.3.90.32.00	1.203.0003	913	11.700,00
10.303.0029.2.2146	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3.3.90.36.00	1.203.0003	922	40.000,00
		3.3.90.37.00	1.201.0000	923	15.000,00
10.303.0029.2.2145	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA	3.3.90.92.00	1.201.0000	943	5.000,00
		3.3.90.39.00	1.201.0000	934	1.700,00
10.301.0028.1.1143	CONSTRUÇÃO REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DOS ES.	4.4.90.52.00	1.203.0002	964	50.600,00
		3.3.90.92.00	1.201.0000	947	20.000,00
10.301.0028.1.1142	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE	4.4.90.51.00	1.203.0010	957	601.000,00
		4.4.90.92.00	1.203.0010	969	50.000,00
		4.4.90.93.00	1.203.0010	970	50.000,00
10.301.0030.2.2147	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE	4.4.90.52.00	1.203.0010	959	500,00
		4.4.90.52.00	1.201.0000	961	1.000,00
04.06.00.00 04.06.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.4.90.52.00	1.203.0004	962	3.000,00
		08.122.0002.2.2026	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMDES / FUNDO DE A	3.1.90.04.00	1.000.0000
08.244.0008.2.2052	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.1.90.11.00	1.000.0000	973	300.000,00
		3.3.90.30.00	1.399.0001	989	20.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>9.358.779,00</b>

**DECRETO Nº 55 DE 02 DE MAIO DE 2018**

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R 877.500,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 5.835, publicado em 19 de janeiro de 2018.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R 877.500,00 (oitocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercícios anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	NR.	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.03.00	FUNDEB				
12.361.0021.2.2114	GARANTIR OS SERVIÇOS DE APOIO AS UNIDADE DE ENSINO				
12.122.0021.2.2116	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.119.0000	484	210.000,00
12.361.0023.2.2124	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEME	3.3.90.39.00	1.119.0000	486	84.000,00
12.365.0023.2.2125	OUTROS SERV TERC.PES.JURIDICA	4.4.90.51.00	1.119.0000	500	166.000,00
04.01.00.00	REFORMAR, AMPLIAR E CONSTRUIR NOVAS EMEF'S	4.4.90.51.00	1.119.0000	501	300.000,00
04.01.01.00	OBRAS E INSTALACOES				
10.301.0030.2.2147	REFORMAR, AMPLIAR E CONSTRUIR NOVAS EMEF'S	3.3.90.39.00	1.203.0003	931	117.500,00
	OBRAS E INSTALACOES				
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE				
	OUTROS SERV TERC.PES.JURIDICA				
<b>TOTAL</b>					<b>877.500,00</b>

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho da Silva,  
Assistente Técnico – Bruna C. Binda Bruno e Auxiliar Administrativo – Marcos Paulo T. do Nascimento  
Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.  
CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br  
Tel: (27) 3354-5807